

ESCOLARIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO RACIAL EM MINAS GERAIS NO SÉCULO XIX

Marcus Vinícius Fonseca – UFOP

Agência(s) Financiadora(s): CNPq/FAPEMIG

1- Introdução

Uma das características mais interessante de Minas Gerais, no século XIX, era o fato de que havia um número significativo de crianças negras frequentando as escolas de instrução elementar. Isso foi constatado através da análise de uma documentação censitária, composta por listas nominativas de habitantes que, em 1831, contabilizou a população de Minas. Nestes documentos, encontramos o registro das crianças que estavam na escola e também o pertencimento racial que lhes era atribuído pelos indivíduos responsáveis por coletar as informações relativas ao censo. Isso tornou possível a averiguação do pertencimento racial destas crianças, o que por sua vez revelou uma predominância dos negros nas escolas de instrução elementar, pois, estes chegavam a compor setenta por cento daqueles que foram assinalados na condição de alunos¹.

Neste trabalho, pretendemos investigar os significados desta experiência para os negros procurando avaliar os efeitos produzidos pela escolarização na trajetória destes indivíduos. Para isso, analisaremos as listas nominativas de um distrito em que havia registros em dois momentos distintos, 1831 e 1838². Desta forma, realizamos comparações entre os domicílios com crianças na escola procurando analisar no espaço de tempo que separa as duas listas nominativas, ou seja, de sete anos, as mudanças produzidas na trajetória social das famílias e dos indivíduos que foram assinalados como alunos das aulas de instrução elementar.

Tendo como referência as observações e os procedimentos expostos acima, escolhemos como unidade de análise o distrito de Cachoeira do Campo, que pertencia à cidade de Ouro Preto, que possui listas relativas aos anos de 1831 e 1838. Para elucidar os procedimentos de análise mobilizados nesta pesquisa, reproduziremos abaixo o registro de um domicílio extraído da lista de Cachoeira do Campo que está presente na documentação de

¹ Estas informações foram confirmadas por outros documentos, como listas de professores e depoimentos de viajantes que estiveram em Minas, na primeira metade do século XIX.

² As listas nominativas de habitantes são produtos de algumas tentativas de contagem da população de Minas Gerais. Este processo teve início no século XVIII seguindo até o ano de 1872, quando o Brasil ingressou na chamada era censitária em que as contagens de população passaram a ser realizadas com regularidade, “o primeiro censo que abrangeu toda a capitania foi realizado em 1776, seguido por contagens gerais da população em 1808, 1831, 1833-1835, 1854-1855 e pelo censo brasileiro de 1872, publicado e bastante conhecido (Bergad, 2004, p. 153)”.

1831 e também na de 1838. Apresentaremos os dois registros relativos ao mesmo domicílio, em seguida, comentaremos detalhadamente as diferentes características deste material confrontando as informações extraídas dos documentos³:

REGISTRO DE 1831

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado</i>	<i>Ocupação</i>
D. Antonia	Branca		44	Solteira	Tece
D. Marciana	Branca		19	Solteira	Costureira
Emerciana	Cabra	Cativa	30	Solteira	Cozinheira
Maria	Cabra	Cativa	2	

REGISTRO DE 1838

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado</i>	<i>Alfabetização</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Ocupação</i>
Antonia Maria de Jesus	Branco	Livre	44	Solteiro	Sim
Cipriano Pimenta	Branco	Livre	27	Casado	Sim	Vaqueiro
Marciana	Branco	Livre	25	Casado	Não
Merciana	Pardo	Escravo	26	Solteiro
Maria	Pardo	Escravo	8	Solteiro

FIGURA 1: Domicílio de Antonia Maria de Jesus, em 1831 e 1838

FONTE: Lista nominativa de Cachoeira do Campo

Para compreender o padrão de análise que implementamos, é necessário explicitar as formas de preenchimento das informações relativas ao domicílio identificando particularidades, repetições, mudanças e o que foi acrescentado entre um documento e outro.

A primeira informação a ser destacada refere-se à pessoa que foi listada em primeiro lugar, que é sempre aquela que ocupava a chefia do domicílio. Os registros indicados acima se referem a um domicílio que era chefiado por uma mulher que, em 1831, apareceu com o nome de D. Antonia e, em 1838, como Antônia Maria de Jesus, ou seja, neste último documento ela foi apresentada com o nome completo. Na documentação de 1831, Antônia recebeu o “D.” (Dona) como complemento do nome, o que era uma prerrogativa das mulheres brancas, pois, nesta lista nominativa, somente elas receberam este tipo de qualificação.

Quando comparamos os dois registros percebe-se que há uma imprecisão na forma de registro dos nomes de quase todos os membros do domicílio. No Brasil do século XIX, isso pode ser entendido como a manifestação da ausência de uma identidade civil que

³ Este registro que apresentamos reproduz um domicílio que se encontra nas duas listas nominativas de Cachoeira do Campo. Ele reproduz o formato que se encontra presente na documentação. Portanto, não se trata de uma tabela, mas de uma reprodução do formato contido na documentação original.

fosse traduzida pela relação das pessoas com seus próprios nomes. Esta situação tem paralelo com a aquela que foi investigada por Philippe Ariès (1981, p.30) em relação à Europa pré-industrial:

“Um homem do século XVI ou XVII ficaria espantado com as exigências de identidade civil a que nós nos submetemos com naturalidade. Assim que nossas crianças começam a falar, ensinamos-lhes seu nome, o nome de seus pais e sua idade... Na Idade Média, o primeiro nome já fora considerado uma designação muito imprecisa, e foi necessário completá-lo por um sobrenome de família, muitas vezes um nome de lugar. Agora, tornou-se conveniente acrescentar uma nova precisão, de caráter numérico, a idade.”

Nas listas nominativas o registro da idade se manifestava com o mesmo padrão de indefinição do nome. Isso fica claro quando constatamos que a idade de D. Antonia permaneceu invariável nos dois documentos. As duas listas são de períodos distintos e estão separadas por sete anos, no entanto, em ambas ela figura com quarenta e quatro anos de idade. Isso indica o pequeno significado social do controle das idades, ou, como ressalta Ariès (1981, p.29) em relação ao estabelecimento do processo de aprendizagem das idades:

“Ficamos muito orgulhosos quando Paulinho, ao ser perguntado sobre sua idade, responde corretamente que tem dois anos e meio. De fato, sentimos que é importante que Paulinho não erre: que seria dele se esquecesse sua idade? Na savana africana a idade é ainda uma noção bastante obscura, algo não tão importante a ponto de não poder ser esquecido. Mas em nossas civilizações técnicas, como poderíamos esquecer a data exata de nosso nascimento, se a cada viagem temos de escrevê-la na ficha de polícia do hotel, se a cada candidatura, a cada requerimento, a cada formulário a ser preenchido, e Deus sabe quantos há e quantos haverá no futuro, é sempre preciso recordá-la. Paulinho dará sua idade na escola e logo se tornará Paulo N, da turma X.”

O valor social atribuído a idade e aos nomes foi sendo produzido por processos que se estabeleceram de forma distinta em relação aos diferentes grupos sociais. Isso pode ser constatado em relação à forma como se dava o registro dos escravos. Este é o caso da escrava Emereciana em que temos, em relação à idade, uma imprecisão ainda maior do que aquela que verificamos em relação a Antonia. Isso porque Emereciana foi registrada com trinta anos no primeiro documento e com vinte e seis no segundo, ou seja, quatro anos a menos.

Esta distinção também se verifica em relação ao nome enquanto expressão da identidade dos escravos que, além de comportar pequenas variações – como no caso de Mereciana que vira Emereciana no segundo registro -, geralmente não apresentava sobrenome. Nas listas nominativas de habitantes a freqüência que aparece o sobrenome para os livres e a recorrência que não aparece para os escravos indica um padrão de resistência em atribuir a estes últimos a dimensão de uma individualidade. Pois, segundo Ariès (1981), o

processo de construção do nome como expressão de uma identidade civil indica que o primeiro estava ligado ao mundo da “fantasia”, enquanto o segundo se ligava ao mundo da “tradição” ao qual o indivíduo estava vinculado⁴.

Os escravos não eram tidos como parte de uma tradição, desta forma era muito comum que fossem designados apenas com a “fantasia”, ou o imaginário, do primeiro nome. Na lista nominativa de Cachoeira do Campo, em 1838, havia 351 escravos e nenhum deles tinha sobrenome. Nos casos em que o escravo possuía um complemento ao nome, este estava geralmente relacionado à sua origem africana (Agostinho Angola, Ana Benguela, Francisco Congo, Maria Cabinda), ou a uma qualificação de natureza racial (Francisco Criolo).

Quando consideramos as relações de parentesco do domicílio que apresentamos anteriormente, constatamos que D. Antonia foi registrada como chefe nos dois documentos, isso porque em ambos seu nome foi listado em primeiro lugar. É provável que ela fosse a mãe de Marciana, já que, em 1831, esta apareceu logo em seguida a seu nome, com um padrão de idade compatível para este grau de parentesco. Mas, como não é assinalado no documento o parentesco, não é possível afirmar isso de forma categórica. Na verdade, o grupo familiar só pode ser percebido quando compreendemos a forma como as listas nominativas ordenavam os indivíduos dentro do domicílio.

A forma de preenchimento das listas não define a relação entre os membros do domicílio, mas o trabalho sistemático com este material possibilita a compreensão de algumas relações entre eles. Este é o caso da variação da estrutura do domicílio de D. Antônia, no qual foi incorporado Cipriano Pimenta. Em 1838, ele foi introduzido no domicílio aparecendo casado com Marciana que, como era comum no registro dos casais, eram apresentados um após o outro, sempre com o homem em primeiro lugar. Algo comum à mentalidade patriarcal do século XIX.

Cipriano foi introduzido no grupo através do casamento, mas a chefia do domicílio continuou a mesma, o que por sua vez evidencia uma relação de dependência do jovem casal com D. Antônia.

A incorporação de Cipriano Pimenta ao domicílio de D. Antônia tem algum significado do ponto de vista do jogo das hierarquias sociais. Isso fica evidente quando recuperamos sua situação na documentação de 1831, em que ele apareceu no domicílio

⁴ Desta forma, era muito comum no passado brasileiro a tradução da “fantasia” a partir dos nomes de santos, assim como temos hoje um imaginário marcado por nomes com influência estrangeira: Alysson, Michel, Jonathan.

chefiado por Joaquina Pimenta da Silva, viúva que, pelo sobrenome, idade, condição racial e estrutura da unidade de moradia, pode ser admitida como sua mãe:

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado</i>	<i>Ocupação</i>
Joaquina Pimenta da Silva	Pardo	Livre	50	Viúva	Fia algodão
Manoel Pimenta	Pardo	Livre	23	Solteiro	Faz chicotes
Joaquim Pimenta	Pardo	Livre	22	Solteiro	Faz chicotes
Cipriano Pimenta	Pardo	Livre	21	Solteiro	Aluga para todo trabalho
Francisco Pimenta	Pardo	Livre	19	Solteiro	Faz chicote
João Pimenta	Pardo	Livre	8	Na escola de primeiras letras
Claudiana Pimenta	Parda	Livre	14	Solteira	Fia algodão
Severina	Crioula	Cativa	46	Solteira	Trabalha no quintal da senhor

FIGURA 2: Domicílio de Joaquina Pimenta da Silva em 1831

FONTE: Lista nominativa de Cachoeira do Campo

Não há dúvidas quanto ao fato de que o Cipriano que aparece neste domicílio, em 1831, é o mesmo que aparece casado com Marciana, em 1838. Isso se evidencia pelo seu nome, que não era comum na lista de Cachoeira do Campo, já que este é o único indivíduo que apareceu com este nome na lista de 1831 e de 1838. O aparecimento do sobrenome nas duas listas é uma evidência forte. A idade também, já que revela uma regularidade entre as duas documentações: ele apareceu com 21 anos, em 1831, e depois com 27, em 1838.

Portanto, há um conjunto de informações que se repete, ou que estão dentro de um padrão de regularidade entre os dois documentos. Mas é importante chamar atenção para o fato de que Cipriano teve sua condição racial alterada. Ele apareceu como pardo, em 1831, e como branco, em 1838.

O processo de incorporação de Cipriano ao domicílio de Antonia significou uma mudança na sua condição racial. A estrutura do domicílio de Antonia, em 1838, e o da mãe de Cipriano, Joaquina Pimenta da Silva, em 1831, não indica que essa alteração se deu em função de uma mudança de *status* econômico. As duas unidades de moradia são semelhantes em sua estrutura: ambas eram chefiadas por mulheres e tinham na sua maioria pessoas livres. Por outro lado, não houve uma mudança significativa de *status* no ofício de Cipriano, que apareceu primeiro como um trabalhador alugado e depois como vaqueiro. Portanto, o padrão dos domicílios no que diz respeito à situação econômica parece ser muito semelhante.

A justificativa para a mudança na condição racial pode ser interpretada por uma atitude daqueles que fizeram o registro, e o desejo que possuíam de nivelar as relações sociais. Assim, classificar os indivíduos no mesmo grupo manifestaria um desejo de estabilidade, já que a condição racial era um fator de distinção social. Ou seja, ao ser introduzido em um grupo familiar classificado como branco havia a tendência de um deslocamento para o padrão

racial do grupo. Este processo de nivelamento da condição racial foi detectado por Tarcisio Botelho (2004, p.8), que chama a atenção para o fato de que “quando o pároco fazia o registro de casamento ou quando o juiz de paz construía sua lista de habitantes, eles poderiam tender a enxergar os cônjuges com a mesma raça/cor. Essa tendência seria muito mais uma expressão do desejo de harmonização social do que expressão da cor ‘real’, fenotípica, dos cônjuges. A homogamia seria mais uma construção social realizada no momento da constituição do casal do que a expressão de uma ‘realidade’ racial.”

Portanto, no que diz respeito aos casamentos isso não era um procedimento incomum em Minas Gerais. Contudo, acreditamos que o desejo de estabilidade social entre indivíduos que tomavam parte de relações sociais como o casamento não pode ser o único elemento explicativo. O que é mais provável é que nestes casos entraria em operação um conjunto de elementos que comportavam algum tipo de valor social.

Como indicamos anteriormente, no caso de Cipriano, a justificativa não parece ser de ordem econômica, pois os dois domicílios onde ele apareceu estão longe de dar mostras ostensivas de riqueza. Assim, é preciso levar em conta elementos de outra ordem. Entre eles, destaca-se um possível lugar social ocupado pela família a qual pertencia Cipriano, *Pimenta*, que era o sobrenome de pessoas que aparecem em vários domicílios de Cachoeira do Campo.

A recorrência com que o sobrenome Pimenta aparece na lista nominativa de Cachoeira do Campo indica que este grupo representava uma rede familiar com forte presença no distrito. Na lista nominativa de 1831, temos um total de 229 domicílios, em 13 deles encontramos membros da família Pimenta. Em 1838, de um total de 298 domicílios encontramos 18 com a presença de membros com este sobrenome.

Não há nenhum outro sobrenome que apareça com tanta frequência nos domicílios de Cachoeira do Campo. Tudo indica que se tratava de uma família negra - boa parte dos indivíduos foram classificados como pardos⁵ – que se encontrava em processo de mudança de *status* sócio/racial. Isso porque outros membros da família Pimenta tiveram um deslocamento semelhante ao de Cipriano. Este é o caso do domicílio chefiado por João Pimenta que apresentamos abaixo, em 1831 e 1838:

⁵ Um pouco mais adiante teremos a oportunidade de definir melhor os diferentes termos utilizados em relação à população negra de Minas Gerais.

REGISTRO DE 1831						
Habitantes	Qualidade	Condição	Idade	Estado	Ocupação	
João Pimenta	Pardo	Livre	33	Casado	Carreiro	
Ritta	Pardo	Livre	28	Casado	Fia algodão	
José	Pardo	Livre	16	Solteiro	Carreiro	
Domiciano	Pardo	Livre	10	Candieiro do carro	
Joaquim	Pardo	Livre	12	Candieiro do carro	
Sabino	Pardo	Livre	7		
Felicidade	Pardo	Livre	5		
Clementina	Pardo	Livre	1		
Ana Parece	Pardo	Exposta	1 mês		

REGISTRO DE 1838							
Habitantes	Qualidade	Condição	Idade	Estado	Alfabetizado	Nacionalidade	Ocupação
João Pimenta	Branco	Livre	36	Casado	Sim	Agricultor,
Rita	Branco	Livre	34	Casada	Não
Domiciano Pimenta	Branco	Livre	18	Solteiro	Sim
Sabino	Branco	Livre	12	Solteiro	Não
Joaquim	Branco	Livre	8	Solteiro	Não
Antonio	Branco	Livre	6	Solteiro	Não
José	Branco	Livre	1	Solteiro	Não
Felicidade	Branco	Livre	11	Solteiro	Não
Clementina	Branco	Livre	4	Solteiro	Não
Joaquina	Branco	Livre	3	Solteiro	Não

FIGURA 3: Domicílio de João Pimenta em 1831 e 1838
FONTE: Lista Nominativa de Cachoeira do Campo

No domicílio de João Pimenta o deslocamento em relação à classificação racial ocorreu com todos os membros do grupo, que passaram da condição de pardo para a condição de brancos que, dentro do padrão de hierarquias raciais do século XIX, era tido como referencial superior da escala de classificação.

Assim, como no caso de Cipriano, não é possível apontar um elemento objetivo que justifique a modificação da classificação racial do grupo familiar de João Pimenta. O registro da ocupação indica que ele era carreiro e posteriormente apareceu como alguém que trabalhava com agricultura. Há um nível de imprecisão no registro deste tipo de atividade, agricultor era uma designação ampla que poderia abarcar indivíduos ligados a várias atividades com nível econômico distinto. Poderia ser um pequeno proprietário ou mesmo grandes fazendeiros. João Pimenta parece estar no primeiro caso, pois seu domicílio contém apenas pessoas livres, ou seja, ele não possuía escravos. Caso tivesse se tornado um grande proprietário de terras teria, provavelmente, vários trabalhadores cativos.

Aqui o que parece justificar a mudança de *status* da família de João Pimenta são elementos como o pertencimento a uma rede familiar que se distribuía por todo o distrito, e também o fato de ter uma estrutura dentro dos padrões sociais tidos como ideais, como indica a condição de legitimidade do casamento reconhecido a partir dos registros nas duas listas nominativas. De outro lado, é preciso considerar a alfabetização⁶ do chefe do domicílio e seu

⁶ Há algumas diferenças entre o documento de 1831 e o de 1838, entre elas, o fato de que o documento de 1831 assinalava as crianças que estavam na escola, informação que não aparece em 1838, mas que registrava as pessoas alfabetizadas.

filho mais velho, o que demarcaria um nível de relação com os processos civilizatórios desenvolvidos a partir da escolarização.

A documentação de 1838 não registra as crianças que freqüentavam a escola, desta forma não assinala que os filhos de João Pimenta, que se encontravam em idade escolar⁷, estavam envolvidos com processos de educação formal. Mas, se considerarmos a condição de alfabetizado do pai e do filho mais velho, podemos dizer que se tratava de um grupo familiar que manifestava o “hábito” de escolarizar seus membros. Portanto, é provável que Sabino (12 anos), Joaquim (08 anos) e até mesmo Antônio (06 anos) estivessem na escola.

Há indícios de que a escola seria uma instituição com o qual este grupo se relacionava com algum nível de proximidade e isso pode ser tomado como um dos elementos responsáveis pela mudança de *status* racial, entre o documento de 1831 e de 1838.

2 - Escolarização e *status* racial nas listas nominativas de Cachoeira do Campo

Quando consideramos todos os indivíduos que foram apresentados nas listas nominativas de Cachoeira do Campo, em 1831, encontramos uma diversidade de nomenclatura de classificação racial: branco, índio, pardo, crioulo, cabra, preto. Em meio a esta diversidade, os quatro últimos termos se referem a diferentes formas de classificação em relação à população negra. Quando consideramos estes termos percebemos que havia uma hierarquia que definia lugares sociais para diferentes segmentos desta população e essa definição passava por elementos como lugar de origem, posição social, relação com a escravidão, miscigenação e etc.

Não temos elementos suficientes para estabelecer uma hierarquia exata entre os termos de classificação utilizados em relação à população negra (preto, pardo, crioulo, cabra). No entanto, é necessário destacar que as listas nominativas indicam que havia uma ordem que estabelecia a sua utilização e que estes termos respondiam por uma escala que definia o lugar ocupado pelos indivíduos na sociedade mineira do século XIX.

Não possuímos elementos que permitam definir com precisão esta hierarquia, mas não temos dúvida em relação aos dois extremos da escala de classificação: de um lado está o

⁷ Estamos considerando a idade escolar nos termos do que foi definido pela Lei Número 13, de 1835, que estabeleceu a gratuidade e obrigatoriedade da instrução elementar para as crianças do sexo masculino de oito a quatorze anos. Ver: Faria Filho e Gonçalves (2004).

que poderíamos definir como nível mais elevado, que é a condição de pardo - aplicada preferencialmente aos negros de condição livre – e, de outro, temos o nível de classificação como menor prestígio que é o termo preto, empregado geralmente para classificação dos africanos.

Quando recorremos às listas nominativas de outros distritos, constatamos que a designação de preto pode ser entendida como sinônimo de africano, isso se verifica pelo uso alternado destes dois termos⁸. Há listas que utilizaram como critério de classificação a origem dos indivíduos, desta forma no quesito que registrava a qualidade não temos nenhuma designação de cor ou raça, mas sim a de origem: africano. Geralmente nas listas que utilizaram a designação de africano não encontramos a terminologia preto. Em outras, como Cachoeira do Campo, encontramos apenas o termo preto que tendia a ser empregado para o registro dos indivíduos provenientes da África⁹.

Na lista de Cachoeira Campo, em 1831, temos 142 indivíduos que foram classificados como pretos - 9,6% da população total -, destes 133 eram escravos e 09 eram libertos. Nenhum dos chamados pretos presentes nesta lista foi classificado como de condição livre, ou seja, nenhum deles nasceu nesta condição. Os poucos que não eram escravos receberam a designação de libertos, indicando que haviam sido escravos antes de atingirem a liberdade.

Uma das diferenças entre a lista nominativa de 1831 e a de 1838, é que esta última contém o registro da nacionalidade dos indivíduos. Ou antes, assinalava aqueles que nasceram na África, isso porque o quesito nacionalidade foi preenchido somente em relação a estes indivíduos. Em todos os demais, ele permaneceu sem informação, ou seja, a nacionalidade era um campo a ser preenchido para registrar o “outro”, aquele que não havia nascido no Brasil, para os demais a nacionalidade era auto-evidente¹⁰.

⁸ Na documentação relativa às listas nominativas de habitantes que se encontra no Arquivo Público Mineiro, encontramos estes documentos para cerca de 300 distritos de Minas Gerais, no século XIX.

⁹ Durante este período, em Minas, havia um número muito expressivo de africanos. Isso era resultado de uma intensificação do tráfico como uma resposta às pressões internacionais pelo seu fim, nos anos de 1820: “De acordo com estimativas recentes, em todo o período do tráfico negreiro para o Brasil, desde meados do século XVI até os anos 1850, chegaram ao país mais de 4,8 milhões de africanos escravizados; no primeiro quartel do século XIX (1801-1825), entraram 1.012 762 africanos; no segundo quartel (1826-50), 1 041 964 ... a aritmética dos dados revela que mais de 42% das importações de africanos para o Brasil em três séculos de tráfico negreiro aconteceram apenas na primeira metade do século XIX. Revela observar que a maioria esmagadora das entradas de escravizados no último período, 1826-1850, mais o número residual da década de 1850 destinaram-se à região do atual Sudeste e ocorreu quando tratados internacionais e a legislação nacional haviam tornado ilegal o tráfico negreiro.” (Chalhoub, 2012, p.35)

¹⁰ Geralmente as informações permaneciam sem preenchimento apenas em casos em que manifestavam algo que era absolutamente evidente, como no caso da nacionalidade que registramos acima, ou estado civil de crianças em que não era preciso dizer se eram solteiras ou casadas.

Quando consideramos a nacionalidade temos o registro em relação a cento e sete indivíduos, destes apenas um não era africano – foi classificado como alemão – todos os demais traziam indicações que os ligavam a diferentes grupos originários da África: Congo, Benguela, Rebolo, Angola, Casange, Monjolo, Cabinda, Mina.

Portanto, se de um lado da escala de classificação do grupo representado pelos negros temos os pretos africanos, do outro temos os chamados pardos que representavam o segmento com maior peso demográfico em Cachoeira do Campo, eram 53,4% da população em 1831, e 54,6 % em 1838¹¹.

Para Hebe M. Mattos (1998, p.99) a aplicação deste termo estava relacionado aos processos de mudança do significado da liberdade na região sudeste. No centro desta mudança estava o significado da cor, que era um mecanismo de distinção social no século XVIII e, para efeito de *status* social, tinha o seu sentido definido através da condição de livre dos brancos e a escravidão dos negros. Na passagem para o século XIX, esta distinção perdeu força à medida que muitos indivíduos de cor passaram a usufruir da condição de seres livres.

O crescente processo de indiferenciação entre brancos pobres e negros e mestiços livres teria levado, por motivos opostos, à perda da cor de ambos. Não se trata necessariamente de branqueamento. Na maioria dos casos, trata-se simplesmente de silêncio. O sumiço da cor referencia-se, antes, a uma crescente absorção de negros e mestiços no mundo dos livres, que não é mais monopólio dos brancos, mesmo que o qualificativo “negro” continue sinônimo de escravo, mas também a uma desconstrução social do ideal de liberdade herdado do período colonial, ou seja, a desconstrução social de uma noção de liberdade construída com base na cor branca, associada à potência da propriedade escrava.

Segundo Mattos (1998), a liberdade como *status* social deixou de ser uma prerrogativa dos brancos e deixou de ter o seu significado ligado única e exclusivamente à cor da pele. Esta seria uma das justificativas para que a cor sumisse da documentação relativa ao século XIX, pois, como não se tratava mais de um critério que por si só definia o lugar social dos indivíduos, passou a haver uma ausência de registros em meio aos documentos de vários órgãos da sociedade imperial.

Quando registrada, havia a tendência de classificar os negros de condição livre como pardos, o que indicaria o quanto este tipo de classificação tendia a designar um lugar social. Portanto, o termo pardo também pode ser tomado como indicativo de um lugar social e não como um simples resultado da miscigenação. Desta forma, pardo seria o nível mais elevado atingindo por um indivíduo pertencente ao universo negro, havendo inclusive a

¹¹ Estes dados estão em concordância com a província de Minas Gerais pois, neste período, havia um grande número de indivíduos classificados nesta condição, ver: Paiva (1996).

possibilidade de deslocamento para sua classificação como branco, pois como aponta Botelho (2004, p. 08):

A declaração raça/cor nos documentos do passado brasileiro é bastante imprecisa. Ela expressa muito mais uma escala social do que uma origem racial, com a cor branca sendo o referencial superior da escala. Em outras palavras, a declaração da cor era muitas vezes influenciada pela posição social do indivíduo. Isso implica as inúmeras variações que às vezes encontramos quanto à cor de um mesmo indivíduo. Conforme o documento, uma pessoa encontra-se classificada como parda e, alguns anos depois, pode aparecer como branca.

Investigar o significado social destes termos é importante à medida que ajudam a compreender os efeitos que os processos ligados à escolarização desempenhavam em relação à população negra¹². Isso fica evidente quando consideramos o perfil racial das escolas de instrução elementar de Cachoeira do Campo. Em 1831, havia o registro de quarenta e sete crianças nas escolas elementares, sendo que 13% delas foram assinaladas como brancas e 87% como pardas. Na escola elementar de Cachoeira do Campo não havia pretos, nem tampouco os cabras, ou os crioulos, apenas os chamados pardos.

Isso pode ser tomado como um indicativo da interferência que a escola realizava na classificação dos negros que com ela estabeleciam algum tipo de contato. Ou seja, um negro que adentrava este espaço não deixava de ser reconhecido como tal, mas sua condição racial em algum nível era relativizada como forma de demarcação de um regime de proximidade com a liberdade, enquanto expressão do mundo representado pelos brancos.

Desta forma, a escolarização pode ser tomada como um dos elementos que estabelecia uma distinção social para alguns segmentos da população negra que, como vimos, dependendo da situação poderia até mesmo ser classificada em outro grupo racial. Neste caso, quando conjugado com outros atributos de valoração social um pardo poderia mesmo a vir a ser classificado como branco.

A questão relativa aos deslocamentos na classificação racial tendo a escolarização como uma de suas variáveis, talvez fique um pouco mais evidente quando analisamos seus efeitos a partir de uma comparação entre os domicílios dos indivíduos que estavam na escola nas listas nominativas de 1831 e 1838.

¹² Há indícios muito claros em relação a posição de pardos e pretos como extremos do padrão classificação dos negros, no século XIX. Isso está ligado ao significado social destes termos indicando os pardos como aqueles que estavam relativamente estabelecidos em meio aos livres, enquanto que os pretos estavam ligados a África e a escravidão. Podemos definir com alguma segurança os dois pólos de classificação dos negros, no século XIX, mas não podemos deixar de considerar a dificuldade de compreender este processo de hierarquização quando consideramos a nomenclatura crioulo e cabra, que também aparecem na lista de Cachoeira do Campo.

3 - Os domicílios com indivíduos nas escolas de Cachoeira do Campo em 1831 e 1838

Em 1831, havia 47 indivíduos que foram assinalados como alunos da escola elementar em Cachoeira do Campo e eles estavam distribuídos em 30 domicílios, pois em alguns deles encontramos mais de uma criança em processo de escolarização. Não é tarefa fácil encontrar os domicílios das crianças que estavam na escola em 1831, na documentação de 1838. Isso porque sempre há dificuldade para confirmação dos dados em função da variação dos nomes e da irregularidade do padrão de idade que, como já vimos, ainda não eram expressões de uma identidade civil que acompanhava os indivíduos em diferentes registros documentais. Por outro lado, sempre havia a possibilidade de uma mudança na estrutura domiciliar que podia ser alterada pela saída, ou entrada de novos membros. Portanto, é sempre necessário confrontar uma série de informações.

Operando com procedimentos desta natureza encontramos vinte e dois dos trinta domicílios registrados na lista de 1831. Estes domicílios revelam um nível de familiaridade de seus membros com o universo da leitura. Isso pode ser afirmado à medida que constatamos que a maioria dos chefes dos domicílios foram apresentados, em 1838, como leitores: treze destes indivíduos foram assinalados nesta condição. Outros nove que ocupavam a condição de chefe não eram leitores, mas devemos considerar que destes apenas um era do sexo masculino e todos os demais eram mulheres¹³.

Os vinte e dois domicílios que encontramos na lista nominativa de 1838 contêm trinta e dois indivíduos que foram assinalados como alunos da escola de primeiras letras, em 1831. Destes, vinte e sete foram registrados como alfabetizadas e cinco não foram assinalados nesta condição, na lista de 1838. Este dado indica que estes indivíduos permaneceram na escola em um nível suficiente para que a maioria deles fossem reconhecidos formalmente como participantes do universo dos leitores.

Quando consideramos o *status* racial dos indivíduos constatamos que, dentro de nossa amostra, a categoria branca pode ser considerada como uma definição portadora de um certo nível de estabilidade. Isso porque dos vinte e dois domicílios que registraram crianças na escola e que foram encontrados na documentação de 1838, três deles continham crianças

¹³ Isso pode ser tomado como uma confirmação da exclusão das mulheres do universo da leitura, como indicava claramente a Lei Número 13 que, em 1835, estabeleceu a obrigatoriedade da instrução elementar para o sexo masculino e apenas sugeriu que deveria ser incentivada a criação de escolas para as mulheres. Por outro lado, também revela que estas mulheres que eram chefe de domicílio já apresentavam uma compreensão sobre a importância da alfabetização, pois, embora não frequentassem o universo letrado, investiam para que seus filhos do sexo masculino dominassem esta habilidade.

brancas que permaneceram na mesma condição, ou seja, a designação de raça se repetiu nas duas listas. Podemos tomar isso como indício de que aqueles indivíduos que estavam no topo da escala de classificação racial tendiam a se manter neste lugar.

Em relação aos pardos não podemos afirmar a mesma coisa, pois em alguns casos esta forma de designação pode indicar um ponto de passagem para outras, como no caso de algumas crianças que foram deslocadas para a condição de brancos. Isso ocorreu em quatro domicílios e, na maioria dos casos, implicou na mudança de todos os membros do grupo familiar. O que nos leva a crer que, no contexto do século XIX, a relação com os processos de educação formal não tinham incidência apenas naqueles que freqüentavam a escola; podemos entendê-lo como um mecanismo que operava em todo o grupo familiar. Como no caso representado pelo domicílio, de 1831, que apresentamos abaixo:

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado</i>	<i>Ocupação</i>
Domingos Leite da Cruz	Branco	...	50	Casado	Pedreiro
Maria Angélica	Pardo	Livre	44	Casada	Fia algodão
Carlos Leite	Pardo	Livre	16	Solteiro	Ferreiro
Jose Leite	Pardo	Livre	14	Solteiro	Ferreiro
João Leite	Pardo	Livre	12	...	Na escola de primeiras letras
Francisco Leite	Pardo	Livre	10	...	Na escola de primeiras letras
Joaquim Leite	Pardo	Livre	8
Manoel Leite	Pardo	Livre	6
Maria Angelica	Pardo	Livre	15	Solteiro	Costureira
Antonio	Pardo	Livre	51	Solteiro	Lavoura
Francisco	Pardo	Cativo	16	Solteiro	Lavoura
Senhorinha	Crioulo	Cativo	34	Solteiro	Cozinheira

FIGURA 4: Domicílio de Domingos Leite da Cruz em 1831
FONTE: Lista nominativa de habitantes de Cachoeira do Campo

Em 1831, Domingos Leite da Cruz era o chefe de um domicilio onde ele aparecia como um branco que comandava uma família em que todos os demais membros eram pardos. Em 1838, o registro da qualidade dos membros da família modificou-se e todos se deslocaram aparecendo com a mesma qualidade atribuída ao chefe:

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Cond.</i>	<i>Idad</i>	<i>Estado</i>	<i>Alfabet</i>	<i>Nac.</i>	<i>Ocupação</i>
Domingos Leite da Cruz	Branco	Livre	58	Casado	Sim	Lavra, extração, mina, minerador
Maria Angélica da Silva	Branco	Livre	50	Casado	Sim
Maria Angélica	Branco	Livre	24	Solteiro	Sim
José Leite da Cunha	Branco	Livre	23	Solteiro	Sim	...	Areio, toca gado, camarada de tropa
João Leite da Cunha	Branco	Livre	21	Solteiro	Sim	...	Lavra, extração, mina, minerador
Francisco Leite	Branco	Livre	18	Solteiro	Sim	...	Lavra, extração, mina, minerador
Tomás Leite	Branco	Livre	16	Solteiro	Sim
Joaquina Leite	Branco	Livre	14	Solteiro	Sim
Manoel Leite	Branco	Livre	12	Solteiro	Sim
Francisco Criolo	Preto	Cativo	24	Solteiro
Ana Casange	Preto	Cativa	14	Casange	...

FIGURA 5: Domicílio de Domingos Leite da Cruz em 1838
FONTE: Lista nominativa de habitantes de Cachoeira do Campo

A relação com os processos de escolarização pode ser tomada como um elemento que participava do movimento de mudança na classificação racial. Podemos afirmar isso à medida que constatamos que todos os indivíduos foram assinalados como alfabetizados, exceto os escravos. Mas, é preciso reconhecer que havia outros elementos que operaram neste deslocamento. Entre eles, destaca-se a estabilidade do grupo familiar, composto por um casal acompanhado de seus filhos, como fica claro quando constatamos o padrão tradicional de registro dos membros de uma família, em que temos em primeiro lugar os cônjuges e em seguida seus filhos, apresentados por ordem de idade.

Há indícios que apontam para uma mudança de *status* profissional dos membros do grupo, isso porque Domingos Leite da Cruz aparece como pedreiro, em 1831, e depois como minerador. Podemos dizer que a atividade de mineração aparece de forma relativamente organizada à medida que constatamos que este era o ofício de quatro membros do domicílio que, possivelmente, atuavam de forma conjunta no exercício desta atividade¹⁴.

Situação semelhante encontramos na unidade chefiada pelo comerciante Manoel Guerra:

¹⁴ A ausência de estabilidade no uso das categorias raciais pode também ser percebida em relação ao escravo Francisco que no primeiro registro apareceu como pardo, para logo em seguida, em 1838, aparecer como preto tendo ainda o acréscimo de crioulo ao seu nome.

REGISTRO DE 1831

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado</i>	<i>Ocupação</i>
Manoel Guerra	Pardo	Livre	56	Casado	Negocio de molhados
Francisca Bernada	Pardo	Livre	54	Casado	Costureira
Maria	Pardo	Livre	12	Solteira	Costureira
Antonio	Pardo	Livre	11	...	Na escola de primeiras letras
Antonio	Preto	Cativo	50	Solteiro	Cozinheira
Antonio	Preto	Cativo	16	Solteiro	Cultiva o quintal

REGISTRO DE 1838

<i>Habitantes</i>	<i>Qualidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Id.</i>	<i>Estado</i>	<i>Alfabetizado</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Ocupação</i>
Manoel Rodrigues Guerra	Branco	Livre	63	Casado	Sim	...	Negociante de animais
Francisca Bernada	Branco	Livre	61	Casado	Não
Antonio Rodrigues Guerra	Branco	Livre	19	Casado	Sim	...	Negociante de animais
Maria Augusta	Branco	Livre	17	Casado	Não
Francisca Roberta	Branco	Livre	9	Solteiro	Não
Antônio Batista	Pardo	Livre	21	Solteiro	Não	...	Ferreiro
Antônio	Pardo	Livre	30	Solteiro	Não	...	Ferreiro
Vitorino Benguela	Preto	Escravo	50	Solteiro	...	Benguela	...
Miguel Congo	Preto	Escravo	60	Solteiro	...	Congo	...
Antonio Congo	Preto	Escravo	20	Solteiro	...	Congo	...
Antonio Manoel	Pardo	Escravo	15	Solteiro

FIGURA 6: Domicílio de Manoel Rodrigues Guerra em 1831 e 1838

FONTE: Lista nominativa de Cachoeira do Campo

Neste domicílio temos elementos semelhantes aos que operaram no deslocamento anterior: casamento reconhecido como legítimo, homens alfabetizados e a consolidação de uma atividade profissional exercida de forma coletiva. A diferença mais significativa encontra-se na ampliação do domicílio que duplicou o número de escravos, que eram dois e passaram a ser quatro.

Houve ainda a inserção de dois indivíduos que provavelmente eram agregados, pois não possuíam o mesmo sobrenome dos membros do grupo, foram apresentados após uma criança da família e antes dos escravos. A condição de agregados torna-se ainda mais plausível quando consideramos que estes indivíduos foram classificados em outro grupo racial, ou seja, enquanto todos os membros da família foram classificados como brancos, eles foram classificados como pardos.

Neste domicílio encontramos os procedimentos comuns de classificação sócio/racial utilizados em Minas Gerais, no século XIX. Desta forma, os membros da família foram deslocados para um grupo racial distante dos escravos, ou seja, foram apresentados como brancos enquanto os escravos africanos foram classificados como pretos, e aquele que nasceu no Brasil como pardo¹⁵. Há uma distância entre a classificação racial dos livres e dos

¹⁵ A lista nominativa de 1838 não fez uso do termo crioulo, isso pode ser justificado pelo uso da nacionalidade para registrar os escravos que haviam nascido na África, desta forma não era necessária a utilização de um termo específico para marca a distância entre os que nasceram no Brasil e os africanos, pois isto estava contido na própria lista através do campo nacionalidade.

escravos, e também uma hierarquia entre os livres, pois enquanto os membros do grupo familiar foram apresentados como brancos, os agregados foram classificados como pardos.

Portanto, o domicílio chefiado por Manoel Rodrigues Guerra representava as diferentes condições utilizadas para a mudança de *status* de pardo para branco. Neste caso, temos um grupo que dá mostras evidentes de estabilidade familiar, inclusive com o registro de dois casamentos, e também de elevação do ponto de vista econômico. Em meio a estas variáveis, o registro da condição de alfabetizado dos homens do domicílio pode ser tomado como um elemento que atuava em conjunto com os demais na elevação do *status* sócio/racial do grupo.

Considerações finais

As conexões entre educação e a escravidão são pouco consideradas pela historiografia brasileira. Em geral, considera-se a interdição dos escravos de frequentarem escolas como elemento primordial desta relação e como eixo central de estruturação das abordagens. Como consequência disso, temos um nível de problematização muito baixo entre os processos educacionais e a instituição social que teve maior peso no desenvolvimento da sociedade brasileira, até século XIX.

A escravidão foi elemento preponderante na construção do significado de vários elementos ligados à sociedade brasileira. Desta forma, é preciso considerar uma relação mais efetiva entre esta instituição e a educação. As formas de relação entre classificação racial e os aspectos ligados à escolarização podem ser apontados como uma possibilidade de articulação entre estas duas dimensões.

No entanto, é preciso considerar que construímos uma análise que utilizou a comparação dos documentos relativos a um distrito de Minas Gerais. Isso indica um limite para o alcance dos resultados que apresentamos. Porém, quando consideramos o conjunto das pesquisas que vem problematizando as relações raciais no século XIX, podemos projetar a análise no sentido de reafirmar o padrão de mudança das classificações raciais utilizadas em relação à população negra e associar a escolarização como elemento constitutivo deste processo.

Isso pode ser afirmado tendo como referência os casos que apresentamos em que houve a mudança de *status* de indivíduos que a partir de alguns atributos sociais, entre eles a alfabetização, modificaram sua posição dentro da estrutura de classificação racial. Este

fenômeno ocorreu sempre com a mudança da condição de pardo para branco, nunca o contrário.

Desta forma, podemos dizer que o *status* racial dos indivíduos, no século XIX, era prontamente variável e isso poderia ocorrer em todas as direções. Mas, considerando os procedimentos de análise que mobilizamos e que envolviam relações com os processos de escolarização, o mais comum era a definição dos negros que estavam nas escolas de instrução elementar como pardos e a possibilidade destes, ao longo de sua trajetória, de serem classificados na condição de brancos.

Fontes de Pesquisa

- Lista nominativa dos habitantes de Cachoeira do Campo, 1831. Arquivo Público Mineiro: Inventário Sumário dos Mapas de População – Documentos Microfilmados – rolo 01, caixa 01, pacotilha 09.
- Lista nominativa dos habitantes de Cachoeira do Campo, 1838. Arquivo Público Mineiro: Inventário Sumário dos Mapas de População – Documentos Microfilmados – rolo 06, caixa 03, pacotilha 17.

Bibliografia

- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. RJ: Zahar Editores: 1978.
- BERGAD, Laird W. **Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais (1720-1880)**. Bauru/SP: EDUSC, 2004.
- BOTELHO, Tarcisio R. Estratégias matrimoniais entre a população livre de Minas Gerais: Catas Altas do Mato Dentro, 1815-1850. In: **ABEP - XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais (CD Room), 2004.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da Escravidão: ilegalidade e costumes no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes; GONÇALVES, Irlen. Processo de escolarização e obrigatoriedade escolar: o caso de Minas Gerais (1835-1911). In: FARIA, FILHO, Luciano Mendes (org.). **A infância e sua educação: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)**. BH: Autêntica, 2004.
- FONSECA, Marcus V. **População negra e educação: o perfil racial das escolas mineiras no século XIX**. Belo Horizonte: Ed. Mazza, 2009.
- GOUVEA, Maria Cristina Soares de.. A escolarização da “meninice” nas Minas oitocentista: a individualização do aluno. In: FONSECA, Thais Nívia de Lima; VEIGA, Cynthia Greive. **História e historiografia da educação no Brasil**. BH: Autêntica, 2003.
- LASLETT, Peter. Família e Domicílio como grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparações entre áreas da Europa Ocidental. In : MARCÍLIO, Maria L. (org). **População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais**. Petrópolis, Vozes, 1984.
- LIMA, Ivana Stolze. **Cores, Marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

MACILIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836**. SP: Hucitec, Edusp, 2000.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista, Brasil Século XIX**. RJ: Nova Fronteira, 1998.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e Demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, 2004.

PAIVA, Clotilde Andrade. . **População e economia nas Minas Gerais do século XIX**. São Paulo: Tese de Doutorado FFLCH/USP, 1996.

VEIGA, Cynthia Greive. Conflitos e tensões na produção da inclusão escolar de crianças pobres, negras e mestiças, Brasil, século XIX. In: **Educação em Revista**. BH: Faculdade de Educação da UFMG, V. 26, n.1, PP 263-286, 2010.